CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 345/2025

Assunto: educação

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possível implantação de creche com funcionamento noturno nas unidades escolares CAIC e Polivalente, destinadas ao atendimento de filhos de alunas matriculadas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

J U S T I F I C A T I V A

A proposta visa atender a uma demanda urgente de mães que enfrentam sérios obstáculos para retornar aos estudos por não terem com quem deixar seus filhos durante o turno noturno, período em que a maioria das turmas de EJA funciona.

A falta de suporte nesse aspecto representa uma barreira estrutural à equidade educacional e perpetua o ciclo de exclusão e vulnerabilidade social. A criação de creches noturnas vinculadas às escolas CAIC e Polivalente contribuirá significativamente para a promoção da inclusão educacional, a valorização da mulher, o combate à evasão escolar e o fortalecimento da cidadania.

Além disso, a medida está alinhada com princípios constitucionais de acesso universal à educação e à proteção integral da criança, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Câmara Municipal de Alfenas, 30 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.04.30 09:26:26 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente